



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

ATO DA MESA Nº 001, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A Mesa da Câmara Municipal de Adamantina, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir as atribuições das funções dos Empregos em Comissão, Empregos Públicos e de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Adamantina, conforme os Quadros abaixo:

Empregos em Comissão		
Qtde	Denominação	Atribuições
1	Assessor Legislativo	Dirigir, planejar e coordenar as atividades relativas à administração de pessoal, material, patrimônio, comunicações, arquivo e serviços gerais, licitação para compras, serviços e obras nas suas respectivas modalidades; chefiar, dirigir, coordenar e orientar as atividades legislativas e parlamentares; planejar e supervisionar a execução de trabalhos de elaboração de proposições; coordenar, chefiar e executar trabalhos de acompanhamento e análise das atividades do Assessor de Gabinete, Assessores Parlamentares, Digitador, Telefonista, Encarregado de Limpeza e Conservação e Atendente; prover os serviços de apoio de secretaria à Mesa Diretora, necessários ao bom andamento e controle dos trabalhos legislativos; acompanhar o curso das proposições a fim de prestar assessoramento; contribuir na elaboração de proposições de interesse da Mesa Diretora; orientar a expedição de autógrafos; orientar a elaboração das promulgações de proposições de competência do Presidente; participar de todas as reuniões realizadas pela Câmara Municipal, como também de todas as sessões realizadas pelo Poder Legislativo, a fim de prestar assessoria legislativa, fornecer informações e aconselhar o Presidente da Câmara e demais Vereadores na tomada de decisões; exercer outras atividades correlatas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

1	Assessor de Gabinete	Assessorar a Presidência em todos os atos de sua competência; assessorar o Presidente em suas relações com órgãos de outras esferas de Poder; assegurar o intercâmbio de informações entre o Poder Executivo e Legislativo com relação às matérias de interesse da comunidade Adamantinense; gerir a agenda de solenidades e audiências da Presidência; planejar, organizar e coordenar a programação das solenidades, cerimônias e recepções oficiais da Casa, de acordo com as normas protocolares; recepcionar o Prefeito e demais autoridades de todos os níveis na Câmara Municipal e o público em geral, representando o Presidente da Câmara em sua ausência no atendimento em geral; participar de todas as reuniões realizadas pela Câmara Municipal, como também de todas as sessões realizadas pelo Poder Legislativo, a fim de prestar assessoria direta ao Presidente da Câmara; exercer outras atividades correlatas.
---	----------------------	---

Emprego em Comissão (a ser extinto na vacância)

Qtde	Denominação	Atribuições
1	Assessor Jurídico	Assessoria jurídica direta e imediata ao Presidente da Câmara e Mesa Diretora; examinar previamente, sob o ponto de vista jurídico, todos os projetos de lei e demais atos legais que forem submetidos à apreciação do plenário, a fim de emitir pareceres prévios e dar informações de ordem verbal ou escrita; prestar assessoramento à prática de atos administrativos do Presidente da Câmara; defender os interesses da Câmara Municipal junto ao Poder Judiciário; participar de todas as reuniões realizadas pela Câmara Municipal, como também de todas as sessões realizadas pelo Poder Legislativo, a fim de prestar assessoria jurídica, fornecer informações e aconselhar o Presidente da Câmara e demais Vereadores na tomada de



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

		decisões; exercer outras atividades correlatas.
--	--	---

Empregos Públicos		
Qtde	Denominação	Atribuições
1	Assessor Jurídico	Assessoria jurídica direta e imediata ao Presidente da Câmara e Mesa Diretora; examinar previamente, sob o ponto de vista jurídico, todos os projetos de lei e demais atos legais que forem submetidos à apreciação do plenário, a fim de emitir pareceres prévios e dar informações de ordem verbal ou escrita; prestar assessoramento à prática de atos administrativos do Presidente da Câmara; defender os interesses da Câmara Municipal junto ao Poder Judiciário; participar de todas as reuniões realizadas pela Câmara Municipal, como também de todas as sessões realizadas pelo Poder Legislativo, a fim de prestar assessoria jurídica, fornecer informações e aconselhar o Presidente da Câmara e demais Vereadores na tomada de decisões; exercer outras atividades correlatas.
1	Assessor Financeiro	Responsável técnico pelo Departamento de Recursos Humanos e responsável por assessorar e coordenar todas as atividades a serem desempenhadas pelo Contador e Tesoureiro, nas áreas financeira, econômica, patrimonial e orçamentária.
1	Contador	Responsável técnico pelos registros contábeis atinentes ao Poder Legislativo.
1	Tesoureiro	Responsável pelo controle e fornecimento de numerários, emissão e endosso de cheques para pagamentos, quitação de duplicatas, carnês e notas fiscais.
2	Assessor Parlamentar	Assessoramento político-legislativo sobre os procedimentos regimentais que lhe são pertinentes, mantendo a Câmara atualizada sobre as alterações na legislação municipal.
1	Digitador	Responsável pelos trabalhos datilográficos e de digitação de natureza



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

		variada que exijam correção de linguagem e perfeição técnica.
1	Telefonista	Responsável pelas ligações telefônicas, anotação e transmissão de recados.
1	Encarregado de Limpeza e Conservação	Responsável pelo serviço de limpeza e conservação do espaço físico da Câmara, bem como pelos serviços de copeira, inclusive nas Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Emprego de Provimento Efetivo (a ser extinto na vacância)		
Qtde	Denominação	Atribuições
1	Atendente	Responsável pelo serviço de limpeza e conservação do espaço físico da Câmara, bem como pelos serviços de copeira, inclusive nas Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº. 001, de 03 de setembro de 2013.

Adamantina, 08 de Maio de 2015.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO
1ª Secretária

AGUINALDO PIRES GALVÃO
2ª Secretária